



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.
 Rua do Coleginho, Bairro Rua Nova, Palestina do Pará/PA.
 CNPJ n. 83.211.417/0001-20



CONTRATO Nº 061/2022-PMPP

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PALESTINA DO PARÁ, através da **PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ**, regulamente inscrita no **CNPJ/MF n. 83.211.417/0001-20**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **Claudio Robertino Alves do Santos**, Prefeito Municipal, portador do **CPF n. 458.306.492-68**, residente na Avenida Dezesesseis, S/n, nesta cidade e do outro lado a empresa **OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito sob CNPJ: 88.916.135/0001-42, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 1492, conjuntos 1507, 1508 e 150, CEP: 90480-002, Cidade: Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de agora em diante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **JONATHAS SANTOS ZAFFARI**, residente na Rua Alfa, nº 200, casa 5, Condomínio Alfa, CEP 91330-110, Bairro Três Figueiras, Cidade: Porto Alegre, RS, portador do CPF: 830.547.150-00, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa especializada para realização de show da Banda Roupas Nova, destinado ao Veraneio 2022 – Praia do Porto no município de Palestina do Pará/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PERÍODO (DATA/HORARIO/LOCAL)
01	Banda Roupas Nova	Show	09/07/2022 (Sábado) - às 23:40HS LOCAL: Praia do Porto – Palestina do Pará

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da **PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ** as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.



3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 31 de maio de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.
 Rua do Coleginho, Bairro Rua Nova, Palestina do Pará/PA.
 CNPJ n. 83.211.417/0001-20



7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de **R\$112.000,00 (cinquenta mil reais)**, pagas em 2 parcelas, 1ª parcela no valor **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** para ser paga no dia de **10 junho de 2022**, 2ª parcela no valor **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para ser paga no dia **01 de julho de 2022**, segundo as autorizações expedidas pela PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária do exercício 2022, Atividade: **23.695.0705.2-127 - Manutenção da Praia do Porto**, Classificação econômica: **3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.
 Rua do Coleginho, Bairro Rua Nova, Palestina do Pará/PA.
 CNPJ n. 83.211.417/0001-20



11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de São João do Araguaia/PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

12.1 - As Partes declaram que as assinaturas incluídas neste instrumento pertencem a seus representantes legalmente constituídos, e se comprometem a apresentar os documentos societários e procurações uma à outra, se necessário, atestando que se encontram em pleno vigor e eficácia, inexistindo quaisquer outros documentos ou atos supervenientes, de qualquer espécie, que os tenham revogado, alterado ou substituído, sem prejuízo das alterações e consolidações de seus documentos societários.

12.2 - As partes reconhecem expressamente a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento, de seus anexos formados em meio digital, e concordam em utilizar e reconhecem como manifestação válida de anuência a sua assinatura em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil nos termos do art. 10, parágrafo segundo da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Palestina do Pará/PA, 06 de Junho de 2022.

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS:45830649268
 Assinado de forma digital por
 CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS
 SANTOS:45830649268

SANTOS:45830649268 Dados: 2022.06.06 16:03:44 -03'00'

PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ
 CNPJ(MF) n. 83.211.417/0001-20
 CONTRATANTE

DocuSigned by:

Jonathas Zaffari

OPUS ACESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ(MF) n. 88.916.135/0001-42
 CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.
Rua do Coleginho, Bairro Rua Nova, Palestina do Pará/PA.
CNPJ n. 83.211.417/0001-20



Testemunhas:

1. DocuSigned by:
Gustavo Millions
8CBFC2EF7806490...
Gustavo Millions

2. DocuSigned by:
Karine Klein
67FA264817CE467...
Karine Klein

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D32E2C84D4D04036B35957F4254FBC72
 Assunto: DocuSign: CONTRATO N. 061_2022 - rev Opus 14 06 2022.docx
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 5
 Assinar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Karine Klein
 Av. Carlos Gomes 1492
 Porto Alegre, RS 90480-002
 karine.klein@opusentretenimento.com
 Endereço IP: 177.135.96.186

Rastreamento de registros

Status: Original
 15/06/2022 13:16:53

Portador: Karine Klein
 karine.klein@opusentretenimento.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Gustavo Millions
 gustavo.millions@opusentretenimento.com
 Head Agenciamento Artístico
 Opus Entretenimento
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 8CBFC2EF7806490...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Assinado pelo link enviado para
 gustavo.millions@opusentretenimento.com
 Usando endereço IP: 138.219.196.106

Registro de hora e data

Enviado: 15/06/2022 13:20:11
 Reenviado: 17/06/2022 05:52:41
 Visualizado: 17/06/2022 07:41:34
 Assinado: 17/06/2022 07:41:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/05/2020 12:11:23
 ID: 1db721cc-bda6-4309-9a86-d8032c6a16a5

Jonathas Zaffari
 jonathas.zaffari@opusentretenimento.com
 Vice-Presidente
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

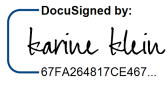
 62BF512339414AB...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Assinado pelo link enviado para
 jonathas.zaffari@opusentretenimento.com
 Usando endereço IP: 104.28.63.131
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 15/06/2022 13:20:12
 Visualizado: 16/06/2022 03:44:23
 Assinado: 16/06/2022 03:44:30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/06/2022 03:44:23
 ID: 65a36237-b22d-47c7-9a9d-843a0760fad2

Karine Klein
 karine.klein@opusentretenimento.com
 Advogada
 Opus Entretenimento
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 67FA264817CE467...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Assinado pelo link enviado para
 karine.klein@opusentretenimento.com
 Usando endereço IP: 177.135.96.186

Enviado: 15/06/2022 13:20:12
 Visualizado: 15/06/2022 13:20:40
 Assinado: 15/06/2022 13:20:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data**

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
contratos contratos@opusentretenimento.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 26/10/2021 09:38:23 ID: 8bc41682-efcb-4f02-9a2b-b9f407500a7e	Copiado	Enviado: 15/06/2022 13:20:12 Visualizado: 17/06/2022 08:10:23
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	15/06/2022 13:20:12
Entrega certificada	Segurança verificada	15/06/2022 13:20:40
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/06/2022 13:20:48
Concluído	Segurança verificada	17/06/2022 07:41:39
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Opus Assessoria E Promocoos Artisticas Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Opus Assessoria E Promocoes Artisticas Ltda:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: paula.lopes@opusentretenimento.com.br

To advise Opus Assessoria E Promocoes Artisticas Ltda of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at paula.lopes@opusentretenimento.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Opus Assessoria E Promocoes Artisticas Ltda

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to paula.lopes@opusentretenimento.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Opus Assessoria E Promocoes Artisticas Ltda

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to paula.lopes@opusentretenimento.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Opus Assessoria E Promocoes Artisticas Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Opus Assessoria E Promocoes Artisticas Ltda during the course of your relationship with Opus Assessoria E Promocoes Artisticas Ltda.